



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO N 40 / 2020 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.026693/2020-93

Belo Horizonte-MG, 20 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 42/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

**Designa a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando  
Thiago Rafael Nogueira Cardoso**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi  
aprovado na 65ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 16 de  
outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Thiago Rafael  
Nogueira Cardoso, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Livia Maria de Pádua Ribeiro (PPGA-CEFET-MG)
- III. Prof. Dr. Matheus Lemos de Andrade (Milton Campos)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 20/10/2020 14:54 )*

FELIPE DIAS PAIVA  
COORDENADOR  
Matricula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu  
número: 40, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/10/2020 e o código de verificação: 03b0554e08